

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.090.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no presente exercício, até o limite de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Serviços Urbanos, a fim de atender despesas com o Fundo Municipal de Iluminação Pública, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária indicada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2017, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

CN-SIFPM CONAM		Prefeitura Municipal de Taubaté Lei nº 5.375/2017				
ANEXO I CREDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		VALOR		ECON. NAT.		DE
		R\$		DESP. APLIC.		
		Funcao/Subfuncao Programa/ Acao				
	15					URBANISMO
	15.452					SERVIÇOS URBANOS
	15.452	9002				SERVIÇOS DA DIVIDA
15.452		9002.0006				SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	2		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
			3	2	90	APLICACOES DIRETAS
						01 TESOURO
			4		280.000,00	DESPESAS DE CAPITAL
		DIVIDA	4	6		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA
			4	6	90	APLICAÇÕES DIRETAS
						01 TESOURO
					810.000,00	
TOTAL GERAL		1.090.000,00				

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO II

 | CN-SIFPM
 CONAM | Prefeitura Municipal de Taubaté
 | Lei nº5.375/2017
 |
Pagina 2

 | ANEXO II
 CREDITO ESPECIAL |
 | PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

 | ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 | UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 |

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
			VALOR			
			R\$	ECON.	NAT.	DE
Funcao/Subfuncao	Programa/	Acao			DESP.	APLIC.
						URBANISMO
15						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451						CIDADE BONITA
15.451	5002					INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.451	5002.1035		4			DESPESAS DE CAPITAL
			4	4		INVESTIMENTOS
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS
						01 TESOURO
					-550.000,00	SERVIÇOS URBANOS
15.452						CIDADE BONITA
15.452	5002					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA
15.452	5002.2170					DESPESAS CORRENTES
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3		APLICACOES DIRETAS
			3	3	90	01 TESOURO
					-540.000,00	

 TOTAL GERAL | -1.090.000,00 |
